



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICK DOS SANTOS LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	7
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	9
Atos do Secretário Municipal de Obras .....	11
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	11

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.495, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.559.249,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para criar elemento de despesa e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 20700.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2019, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	10.302.026.2.561	3.3.90.39.00	212	R\$ 3.300.000,00
1433	10.302.026.2.341	3.3.90.39.00	212	R\$ 259.249,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.559.249,95</b>

Fonte de Recurso: 212 – Fundo Nacional de Saúde-Custeio

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 RES. TCE-RJ Nº 285 - QUADRO B - MODELO B

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**

[1] Contas Vinculadas: (*)		Fonte de Recursos: 212		Proc.nº20700.2020.32
Município: Queimados - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2019
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES EM R\$)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES EM R\$)	
Caixa e Equivalentes de caixa (*)	14.395.393,83	Consignações	197.816,66	
Conta nº 624013-4 - FMS Custeio	14.395.393,83	Restos a Pagar	7.792.177,87	
Outros Direitos	215.000,02	Restos a Pagar Processados	840.699,24	
		Restos a Pagar Não Processados	8.951.478,63	
		Outras Obrigações	517.648,64	
		SUPERÁVIT (4)	5.702.954,68	
		Superávit unilic p/ Cred. Adic. Sistem.	3.559.249,95	
<b>TOTAL</b>	<b>14.610.393,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.610.393,85</b>	

  

Responsável pela Elaboração:	<b>Daniilo da Silva Oliveira</b>	Cargo:	
Nome:	<b>Agente Administrativo</b>	Data:	<b>30.10.2020</b>
Matrícula:	<b>Matr. 11536/01</b>	Assinatura:	
Responsável pela Setor Contábil:	<b>Carla Maria de Sá</b>	Cargo:	<b>Contador</b>
Nome:	<b>Carla Maria de Sá</b>	Data:	<b>30.10.2020</b>
Matrícula:	<b>Matr. 11536/01</b>	Assinatura:	
Gestor:	<b>Carla Melo de Oliveira</b>	Data:	<b>30.10.2020</b>
Nome:	<b>Secretário M. de Saúde</b>	Assinatura:	
Matrícula:	<b>Matr. 13841/01 - PMQ</b>		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 3**

DECRETO Nº 2.496, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.782.850,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos) para criar elemento de despesa e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e Processo Administrativo nº 20698.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o Programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2019, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1607	10.301.026.2.334	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 386.727,37
1608	10.301.013.2.336	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 30.000,00
	10.302.026.2.343	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 1.428.863,41
	10.302.026.2.343	4.4.90.51.00.00	213	R\$ 359.458,06
	10.305.025.2.367	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 158.768,47
	10.302.026.2.368	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 353.645,62
	10.303.026.2.369	4.4.90.52.00.00	213	R\$ 65.387,14
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.782.850,07</b>

Fonte de Recurso: 213 – Fundo Nacional de Saúde-Investimento

**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
RES. TCE-RJ Nº 285 - QUADRO B - MODELO 9  
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

[1] Contas Vinculadas: [**]		Fonte de Recursos: 213		Proc. nº 20698.2020.32	
Município: Queimados - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES EM R\$)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES EM R\$)		
Caixa e Equivalentes de caixa [**]	3.116.449,12	Consignações	0,00		
Conta nº 624064-4-Conv.C.M. Pedreira	382.156,93	Restos a Pagar	275.487,90		
Conta nº 624008-8-Aq.Eq.Mat.Perm.	372.776,95	Restos a Pagar Processados	0,00		
Conta nº 024362-0-FMS Aq.Eq.Mat.Perm.	1.216.763,37	Restos a Pagar Não Processados	275.467,90		
Conta nº 624029-6-Aq.Eq.Mat.Perm.Tuber	85.743,72	Outras Obrigações	63.905,69		
Conta nº 624010-0-Aq.Eq.Mat.Perm.Tuber	72.798,93				
Conta nº 624011-8-Ações de Alimén e Nutric	30.000,00	SUPERÁVIT (4)	2.782.850,07		
Conta nº 026452-0-Aq.Eq. I Mat. Perm.	324.549,64				
Conta nº 624014-2-FMS Incent	631.857,58				
Outros Direitos	5.774,54				
<b>TOTAL</b>	<b>3.122.223,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.122.223,66</b>		

Responsável pela Elaboração: Danilo da Silva Oliveira  
Nome: Danilo da Silva Oliveira  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: Matr. 11536/01  
Data: 30/03/2020  
Assinatura: [Assinatura]

Responsável pela Setor Contábil: [Assinatura]  
Nome: [Assinatura]  
Cargo: [Assinatura]  
Matrícula: [Assinatura]  
Data: 30/03/2020  
Assinatura: [Assinatura]

Gestor: [Assinatura]  
Nome: Odir Melo de Oliveira  
Cargo: Secretário de Saúde  
Matrícula: Matr. 104403 - PMQ  
Data: 30/03/2020  
Assinatura: [Assinatura]

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**DECRETO Nº 2.497, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.147.612,72 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos) para criar elemento de despesa e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 20601.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2019, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1585	13.02.10.302.026.2.295	3390.39	214	R\$ 13.918,19
	13.02.10.301.026.2.334	4490.52	214	R\$ 131.460,00
	13.02.10.304.026.2.340	4490.52	214	R\$ 129.600,00
	13.02.10.302.026.2.341	3390.30	214	R\$ 2.999.911,50
1603	13.02.10.302.026.2.341	3390.39	214	R\$ 1.515.278,59
	13.02.10.305.025.2.367	3390.30	214	R\$ 25.664,64
	13.02.10.305.025.2.367	4490.52	214	R\$ 471.332,00
1576	13.02.10.303.026.2.369	3390.30	214	R\$ 860.447,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.147.612,72</b>

Fonte de Recurso: 214 – Fundo Estadual de Saúde

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 RES. TCE-RJ Nº 285 - QUADRO B - MODELO 3

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**

[1] Contas Vinculadas: (*)		Fonte de Recursos: 214		Proc. nº 20601.2020.32
Município: Queimados - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2019
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES EM R\$)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES EM R\$)	
Caixa e Equivalentes de caixa (*)	7.491.185,88	Consignações	0,00	
Conta nº 59669-8 - COFINAN AT. BAS.	112.655,90	Restos a Pagar	425.000,00	
Conta nº 59760-0 - COFINAN AT. BAS.	1.093.621,47	Restos a Pagar Processados	0,00	
Conta nº 42360-2 - AT. ESPECIALIZADA	170.683,17	Restos a Pagar Não Processados	425.000,00	
Conta nº 58908-5 - SESDEC INS. DIABETES.	255.142,84	Outras Obrigações	1.037.025,71	
Conta nº 58909-3 - SESDEC MEDICAM	4.505.445,25			
Conta nº 59681-7 - HOSP UPA.	34.681,33	<b>SUPERÁVIT (4)</b>	<b>6.147.612,78</b>	
Conta nº 44901-6 - PAMI SES	935.094,76			
Conta nº 44904-0 - COMPLEX REGULADOR	383.831,16			
Outros Direitos	118.452,61			
<b>TOTAL</b>	<b>7.609.638,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.609.638,49</b>	

  

Responsável pela Elaboração:	<b>Daniilo da Silva Oliveira</b> Agente Administrativo Matr. 11536/01	Cargo:	Agente Administrativo
Nome:		Data:	30/03/2020
Matrícula:		Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pelo Setor Contábil:	<b>Adriano Neumann Viana Jr</b> Contador - Matr. 18.132.130	Cargo:	Contador
Nome:		Data:	30/03/2020
Matrícula:		Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Gestor:	<b>Odino Melo de Oliveira</b> Secretário de Saúde Matr. 11841/01 - 9592	Data:	30/03/2020
Nome:		Assinatura:	
Matrícula:			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 5**

**DECRETO Nº 2.498, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 20701.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
479	07.01.04.122.001.2.133	3390.30	80	R\$ 21.000,00	
481	07.01.04.122.001.2.133	3390.39	80		R\$ 21.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transf. Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 494/20. EXONERAR a pedido SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA**, matrícula 13740/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 31/03/2020.

**PORTARIA Nº 495/20. EXONERAR a ANANIAS FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11836/02, do cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/04/2020.

**PORTARIA Nº 496/20. EXONERAR a pedido MARCIO TEODOSIO DA SILVA**, matrícula 9827/04, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

**PORTARIA Nº 497/20. EXONERAR a pedido ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO**, matrícula 5515/81, do cargo de Secretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SM, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/04/2020.

**PORTARIA Nº 498/20. NOMEAR WESLEY DIAS DA SILVA**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Conservação, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 499/20. NOMEAR DALVA FELIX DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 500/20. NOMEAR o servidor ROBERTO CARLOS QUARTO**, matrícula 3899/71 no cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 02/04/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 6**

---

**PORTARIA Nº 501/20. NOMEAR RAPHAEL BENEDITO DE ARAUJO**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 502/20. NOMEAR LILIAN GOMES DA PAIXÃO**, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 503/20. NOMEAR ANTONIO ORLANDO SANTOS DE FONSECA**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 504/20. NOMEAR JORGE DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 505/20. NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 506/20. NOMEAR HEBER KLEM ARIMATHEA**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 507/20. NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo ATC, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 508/20. NOMEAR CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 509/20. NOMEAR JORGE GOMES DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 510/20. NOMEAR NILSON RODRIGUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 511/20. NOMEAR LUCIMARA CALIXTO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 512/20. NOMEAR ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 513/20. NOMEAR MARIA LUIZA CANDIDO ANGELO**, no cargo em comissão de Coordenador de Transporte, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 514/20. NOMEAR ELIANE DO AMARAL**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 515/20. NOMEAR ALLAN DIAS DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 516/20. NOMEAR MARIA APARECIDA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Orientação e Apoio ao Empreendedor, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 517/20. NOMEAR GRACIELE FERREIRA DA PENHA**, no cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Estacionamento, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 518/20. NOMEAR CAROLINA MONTEIRO PEREIRA ANDRÉ**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Assuntos para a Juventude, Símbolo SSA, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 519/20. NOMEAR BEATRIZ DA SILVA PIMENTEL**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 520/20. NOMEAR RENI MENDES CAMPELO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização Viária, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 521/20. NOMEAR FERNANDO PASCOAL SEPÚLVEDA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 522/20. NOMEAR BIANCA MATTOS FREITAS**, no cargo em comissão de Coordenador de Incentivo ao Micro e Pequeno Empresário, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 02/04/2020.

**PORTARIA Nº 523/20. DESIGNAR** o servidor **JORGE DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR**, Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SS, para **responder interinamente** pela Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 01/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 7**

**PORTARIA Nº 524/20. DESIGNAR** o servidor **ORLANDO KRUSCHEWSKY DE SÁ**, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Matrícula 8221/02, Símbolo SS, para **responder interinamente** pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 01/04/2020.

**PORTARIA Nº 525/20. DESIGNAR** o servidor **RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Prevenção e Combate as Drogas, Matrícula 3435/51, Símbolo SS, para **responder interinamente** pela Assessoria de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 01/04/2020.

**\*ERRATA**

**PUBLICADA NO DOQ. 784/20 de 31 de março de 2020.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 417/20. EXONERAR a pedido RAMON DE SOUSA SARMENTO**, matrícula 11179/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 417/20. EXONERAR a pedido RAMON DE SOUSA SARMENTO**, matrícula 11179/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal, Símbolo **CC3**, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

**\*Republicado por haver incorreções no símbolo.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 419/20. EXONERAR a pedido JORGE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 10824/03, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 31/03/2020.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 419/20. EXONERAR a pedido JORGE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 10824/03, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo **SS**, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 31/03/2020.

**\*Republicado por haver incorreções no símbolo.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 473/20. NOMEAR JESSILENE JAMILA CABRAL DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 01/04/2020.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 473/20. NOMEAR JESSIELEN JAMILA CABRAL DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 01/04/2020.

**\*Republicado por haver incorreções no nome.**

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**

Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2020**

Instrumento nº 033/20: Contrato, celebrado em 06/03/2020. Arquivado às fls. 257 a 265, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. PP 05.18. Objeto: Aquisição de materiais de Insumos para o Abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - 2ª Utilização, bem como planilhas de utilização acostada às fls. 239/249. Prazo: 10 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: 1302.10.305.025.2367. Fonte: 212 F.N.S – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 125/2020, no valor de R\$ 25.757,61. Processo administrativo nº 13.0250.20.

Instrumento nº 034/20: Contrato, celebrado em 06/03/2020. Arquivado às fls. 266 a 274, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e BRANCO E CRUZ SERVIÇOS EIRELI-ME. PP 05.18. Objeto: Aquisição de materiais de Insumos para o Abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - 2ª Utilização, bem como planilha de utilização acostada à fl. 277. Prazo: 10 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 161.749,20. Dotação orçamentária: 1302.10.305.025.2323; 1302.10.305.025.2367. Fonte: 212 F.N.S – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 121/2020; 122/2020, no valor de R\$ 90.499,20. Processo administrativo nº 13.0250.20.

Instrumento nº 035/20: Contrato, celebrado em 06/03/2020. Arquivado às fls. 275 a 283, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DDG 2003 – COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. PP 05.18. Objeto: Aquisição de materiais de Insumos para o Abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - 2ª Utilização, bem como planilha de utilização acostada à fl. 110. Prazo: 10 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 151.073,00. Dotação orçamentária: 1302.10.382.026.2295; 1302.10.301.826.2334. Fonte: 212 F.N.S – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 116/2020; 120/2020, no valor de R\$ 151.073,30. Processo administrativo nº 13.0250.20.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 8

Instrumento nº 036/20: Contrato, celebrado em 06/03/2020. Arquivado às fls. 284 a 292, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e B. C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PP 05.18. Objeto: Aquisição de materiais de Insumos para o Abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - 2ª Utilização, bem como planilhas de utilização acostadas às fls. 169/170. Prazo: 10 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 731.296,40. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.2334. Fonte: 212 F.N.S – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 118/2020, no valor de R\$ 731.296,40. Processo administrativo nº 13.0250.20.

Instrumento nº 037/20: Contrato, celebrado em 06/03/2020. Arquivado às fls. 293 a 301, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -ME. PP 05.18. Objeto: Aquisição de materiais de Insumos para o Abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 05/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - 2ª Utilização, bem como planilhas de utilização acostada às fls. 141/143. Prazo: 10 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 698.251,04. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.2334. Fonte: 214 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 117/2020, no valor de R\$ 300.000,00. Processo administrativo nº 13.0250.20.

Instrumento nº 038/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 10/03/2020. Arquivado às fls. 302 a 304, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e E.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TP 01.19. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra de reforma e construção de equipamentos esportivos, recreativos e de lazer – Lote A, no Município de Queimados: construção de piscina semiolímpica, situada na Av. Maracanã, s/nº, Bairro Pacaembu; reforma da Praça Novo Eldorado, situada na Rua Adib Saad com esquina Chicki Kifuri, loteamento Novo Eldorado e reforma da Praça Carlos Sampaio, situada na Estrada Carlos Sampaio, esquina com as Ruas Catanduva e Boituva, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Tomada de Preços nº. 01/2019, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 04, nos autos do processo administrativo nº 0534.2020.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 0534.2020.04.

Instrumento nº 039/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 10/03/2020. Arquivado às fls. 305 a 307, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA. PP 02.19. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato referente aos serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, contidas no edital do Pregão Presencial nº 02/2019 e seus anexos, inclusive Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada à fl. 412, nos autos do processo administrativo nº 13.0537.18, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Valor: R\$ 128.317,14. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2295. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.; 212 – F.N.S. – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.01.00; 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 123/2020; 124/2020, no valor de R\$ 128.317,14. Processo administrativo nº 13.0537.18.

Instrumento nº 040/20: 2º Termo Aditivo, celebrado em 11/03/2020. Arquivado às fls. 308 a 310, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. PP 20.17. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da 1ª Utilização referente a prestação dos serviços de limpeza, conservação e sanificação (higienização), copeiragem, recepção, vigilância desarmada, condução de veículos e cocção de alimentos; REAJUSTE em decorrência do dissídio coletivo; e RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de serviço de recepção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 20/2017 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como planilhas apresentadas à fl. 159, no processo administrativo nº 0583.2020.09, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.661.046,53. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2584. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 028/2020, no valor de R\$ 90.000,00. Processo administrativo nº 0583.2020.09.

Instrumento nº 041/20: Contrato, celebrado em 12/03/2020. Arquivado às fls. 311 a 324, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP. PP 20.19. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, exceto papel, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e Ata de Registro de Preços nº 05/2019 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 96/97 - 2ª Utilização. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 148.644,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2179. Fonte: 17 – FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 026/2020, no valor de R\$ 50.000,00. Processo administrativo nº 0149.2020.09.

Instrumento nº 042/20: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 12/03/2020. Arquivado às fls. 325 a 327, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESPÓLIO DE AUGUSTO MANOEL CARNEIRO/DIDIA DA SILVA CARNEIRO. N/A. Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem como objeto a liquidação com quitação geral da dívida referente à locação do imóvel situado à Rua Alves, nº. 68, Centro, Queimados, destinado exclusivamente, às dependências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, no Município de Queimados-RJ, referente período de 06 de março de 2019 à 21 de outubro de 2019, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 62.033,61. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 199/2020, no valor de R\$ 62.033,61. Processo administrativo nº 5109.2019.02.

Instrumento nº 043/20: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 13/03/2020. Arquivado às fls. 328 a 330, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA. N/A. Objeto: Quitação do valor total dos serviços prestados na área de fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos em uso operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2017/SEMUS e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no período de 28 de dezembro de 2018 a 29 de abril de 2019, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 179.358,38. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2295; 1302.10.305.025.2367; 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.; 212 – F.N.S. – BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.01.00. Empenho nº 133/2020; 134/2020; 135/2020; 136/2020, no valor de R\$ 179.358,38. Processo administrativo nº 13.0939.19.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 9**

---

Instrumento nº 044/20: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 16/03/2020. Arquivado às fls. 331 a 333, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CARLOS AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA. N/A. Objeto: Liquidação com quitação geral da dívida referente à locação do imóvel situado à Rua Tomaz Pereira, s/nº, Lote 06 – Quadra F – Bairro Jardim da Fonte - Queimados – RJ, destinado, exclusivamente, às dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Bairro Jardim da Fonte, no período de 04 de abril de 2017 a 19 de abril de 2018, sem cobertura contratual. Prazo: . Valor: R\$ 51.001,48. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 240/2020, no valor de R\$ 51.001,48. Processo administrativo nº 2036.2018.09.

Instrumento nº 045/20: Contrato, celebrado em 17/03/2020. Arquivado às fls. 334 a 345, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ADONAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PP 02.19. Objeto: Aquisição de notebooks e desktops I e II, visando atender a demanda dos órgãos e secretarias do Poder Executivo Municipal, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 02/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2019, e tabela de 2ª Utilização, fls. 113/114 do Processo nº 5023.2019.03. Prazo: 3 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 202.876,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.036.1266. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 249/2020, no valor de R\$ 202.876,00. Processo administrativo nº 5023.2019.03.

Instrumento nº 046/20: Contrato, celebrado em 20/03/2020. Arquivado às fls. 346 a 354, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SERGIO DE CAMPOS BICUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: Aquisição de caixas térmicas para rede municipal de vacina e para transporte de imunobiológico. Prazo: 20 DIAS. Valor: R\$ 7.132,78. Dotação orçamentária: 1302.10.305.025.2367. Fonte: 212 - F.N.S - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 115/2020, no valor de R\$ 7.132,78. Processo administrativo nº 13.0914.17.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

---

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

---

**PORTARIA Nº 12/SEMUS/2020.**

**Dispõe sobre as medidas adotadas quanto ao funcionamento SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a evolução da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a notícia de que o Estado do Rio de Janeiro editou Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, objetivando a redução da circulação de pessoas em várias áreas do serviço público, sem causar solução de continuidade aos serviços essenciais;

Considerando a notícia de que o Estado do Rio de Janeiro editou Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, que prorroga medidas, anteriormente, adotadas e estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública;

Considerando a necessidade do Município de Queimados de contribuir para mitigar de alguma forma a evolução da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a edição do Decreto municipal nº 2.494, de 31 de março de 2020 que reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do município de Queimados e dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo

Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; e

Considerando a necessidade urgente de tomar medidas temporárias para diminuir a velocidade de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

Art. 1º. A rede municipal de saúde funcionará temporariamente com as seguintes alterações:

I - Todas as consultas ambulatoriais agendadas estão suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias, com exceção das consultas de pré-natal.

II – Não serão agendadas novas consultas pelo prazo de 15 (quinze) dias, com exceção das consultas de pré-natal.

III - Estão suspensos todos os atendimentos dos seguintes setores:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 10**

---

- a) Fisioterapia
- b) Odontologia
- c) Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE)

IV – Estão suspensos todos os atendimentos nos seguintes setores do Departamento de Saúde mental:

- a) Ambulatório infanto-juvenil
- b) Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSI)
- c) Núcleo Álcool e Outras Drogas (NAD)

V – Estão suspensos os exames Papanicolau (preventivo);

VI – Estão suspensas a pesagem do Bolsa Família e outros Programas Sociais afins;

VII – Funcionarão normalmente os serviços de curativos, vacinação, exames laboratoriais e teste do pezinho;

VIII – Funcionarão normalmente os seguintes Programas:

- a) Hanseníase;
- b) Tuberculose;
- c) Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), antigo DST
- d) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- e) Ambulatório de Saúde Mental Adulto

IX – O setor de Regulação e Marcação de Exames funcionará observando todas as recomendações de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Os pacientes ou seus respectivos representantes legais poderão ser atendidos pelas farmácias municipais com a apresentação do cartão do SUS, receita vigente com data de prescrição de até 08 (oito) meses contados de sua emissão e documento de identificação com foto.

§1º. Caso o receituário tenha sido emitido por órgão de saúde de outro Ente Público, o paciente ou seu representante legal deverá apresentar comprovante de residência.

§2º. Ficam excetuados do prazo definido no *caput* as receitas de medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos microbianos, cujos prazos serão os definidos pelos respectivos regulamentos legais.

Art. 3º. Todas as unidades de saúde funcionarão, sem exceção, nos seus horários normais.

Art. 4º. Os servidores ou terceirizados, portadores de doenças crônicas, gestantes e pessoas acima de 60 (sessenta) anos, ficarão afastados, temporariamente, por medida de precaução, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

§1º. Os servidores portadores de doenças crônicas deverão enviar por e-mail ou aplicativo de mensagem WhatsApp à sua chefia imediata e ao setor de perícia médica da Secretaria Municipal de Administração ([periciamedica.semad@queimados.rj.gov.br](mailto:periciamedica.semad@queimados.rj.gov.br)) laudo e receituário atualizado e emitidos pelo profissional médico especialista comprovando a comorbidade.

§2º. Todos os servidores municipais que não forem afastados temporariamente na forma do *caput* deste artigo deverão cumprir normalmente sua carga horária, na sua unidade de lotação, sob pena de aplicação de penalidades na forma da lei.

Art. 5º. Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde poderão ter antecipação de férias ou flexibilização da jornada com efetiva compensação, nos termos do §2º, artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.494, de 31 de março de 2020.

Art. 6º. Qualquer servidor público, empregado público, cedidos e/ou contratado por empresa que presta serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá ser encaminhado para a unidade de saúde mais próxima e deverá ser adotado os protocolos de atendimentos específicos existentes no SUS, expedido pelo Secretário de Municipal de Saúde, através da Portaria nº 09/SEMUS/2019, publicada em 24/03/2020 no Diário Oficial do Município de Queimados - DOQ.

Art. 7º Ficam notificados os prestadores de serviços do Município de Queimados quanto às necessidades e responsabilidades destes em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queimados, 01 de abril de 2020.

**OSÍRIS MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 11**

**Atos do Secretário Municipal Obras**

**PORTARIA Nº 015/SEMOB/2020**

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito Portaria Nº 017/SEMOB/2019.

**Art. 2º.** Designar o Assessor Técnico de Planejamento Urbano, Leonardo dos Santos Lombardi, matrícula 9596/03, como fiscal responsável da Obra de Ampliação da Rede Coletora de Águas Pluviais, localizada na Rua Eloy Teixeira em frente ao Centro Comercial de Queimados - RJ, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 4560/2018/04, Tomada de preço nº 03/2019.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Secretário Municipal de Obras

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 021/20.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Simea Leandro Alves Gaspar**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0043/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1513/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.921,89
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.168,76
Grat. de Orientadora Pedagógica, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 876,57
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 584,38
<b>Total dos proventos de aposentadoria:</b> .....	<b>R\$ 5.551,60</b>

**PORTARIA Nº. 022/20.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Eunice Nogueira Deluca**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0044/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03**, matrícula nº. 3067/81, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.831,06
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 990,87
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 849,32
<b>Total dos proventos de aposentadoria:</b> .....	<b>R\$ 4.671,25</b>

**PORTARIA Nº. 023/20.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Ana Christina Pereira de Mattos, tendo em vista o que consta no processo nº. 0102/2019/15, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, matrícula nº. 4441/51, ocupante do cargo de Contador, SUP-2, nível L, lotada na CGM – Controladoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Contador, SUP-2, nível L arts. 6º e 10, §3º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 6.125,71
Representação Especial, 100% - Art.12 da Lei nº. 461/00.....	R\$ 12.251,42
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 5.513,14
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 2.796,34
Redutor Remuneratório Dec. 1616/13.....	R\$ 2.821,62
<b>Total dos proventos de aposentadoria:</b> .....	<b>R\$ 23.864,99</b>

**PORTARIA Nº. 024/20.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora Regina Maria Simoes Monteiro Paes, tendo em vista o que consta no processo nº. 0139/2019/15, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03), matrícula nº. 2850/91 ocupante do cargo de Aux de Enfermagem, TEC 3, nível M, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....	R\$ 1.711,88
PROPORÇÃO: 8770/10.950.....	R\$ 1.371,07
<b>Valor dos Proventos:</b> .....	<b>R\$ 1.371,07</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 785 – Quarta - feira, 01 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 12**

---

**Processo nº.:** 15/0014/03. Assunto: Isenção do Imposto de Renda.

Requerente: Ismael Vasconcelos dos Remedios

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 100/102. Sendo assim, defiro a devolução dos valores descontados a título de Imposto de Renda retido na fonte do pensionista Ismael Vasconcellos dos Remedios, com base no art.6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Receita Federal, a contar da data de publicação.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
DIRETOR-PRESIDENTE - PREVIQUEIMADOS